

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: Secretária Municipal de Infraestrutura					
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Defesa Civil					
Responsável pela Demanda: <b>Guilherme Dourado Viana</b>				Telefone:(93) 9911-48485	
E-mail: <a href="mailto:Guilherme.eng12@hotmail.com">Guilherme.eng12@hotmail.com</a>				Matrícula: 004203-0	
<b>1. Objeto</b>					
Trata-se da dispensa eletrônica de licitação para contratação emergencial de empresa especializada em locação de veículo sem motorista para apoio as ações da Coordenadoria De Proteção E Defesa Civil de Mojuí dos Campos.					
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b>					
A locação de veículo para as ações da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil se faz necessária devido à natureza emergencial e imprevisível das atividades desempenhadas por esta instituição. A rápida mobilização e deslocamento são essenciais para responder eficazmente a situações de emergência, como desastres naturais, resgates, evacuações e fornecimento de assistência humanitária.					
Um veículo locado dedicado exclusivamente às operações da Defesa Civil garantirá prontidão e agilidade no atendimento a eventos adversos, possibilitando o transporte de equipamentos, suprimentos, equipe técnica e voluntários para as áreas afetadas. Além disso, a locação oferece flexibilidade para adaptar a frota conforme a demanda e as necessidades específicas de cada situação, sem o ônus de manutenção e depreciação de um veículo próprio, devendo ser realizada por dispensa eletrônica de licitação conforme previsto no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.					
<b>3. descrições e quantidades</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**  
**NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

1	<b>VEÍCULO TIPO CAMINHONETE</b> Sem motorista, 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.2 turbo, ano de fabricação a partir de 2019 capacidade para 5 passageiros, combustível a diesel tração 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, devidamente licenciado.	DIAS	6	R\$ 680,00	R\$ 4.080,00
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 4.080,00

**4. Observações gerais**

**4.1. Prazo de Execução:** O referido contrato deverá ter o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** O licitante vencedor terá o prazo de até 3 (três) dias, a contar da entrega da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), para a prestação do serviço solicitado.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretária Municipal de Infraestrutura/  
**GUILHERME DOURADO VIANA**

**4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta), por meio do cartão, na função débito, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

Mojui dos Campos/PA, 13 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**LIZÂNEA SILVA DE MORAES**  
Chefe do Departamento Financeiro- SEMINF  
Decreto Mun. nº 147/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhado para a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

5. Despacho Do Ordenador

Demanda autorizada

Demanda não autorizada

Mojui dos Campos/PA, 13 de maio de 2024.

---

**WEVERTON PESSOA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Dec. Mun. nº 46/2024